

PUBLICAÇÃO DE ADIAMENTO, “SINE DIE” DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022

Tendo em vista o Ofício 012/2022-TCU/SecexSaúde, o qual recomenda aos Municípios a não utilização da Tabela CMED nos certames licitatórios com emprego de recursos Federais. Ante o exposto, esta Diretoria Municipal de Saúde achou por bem adiar, **“SINE DIE”**, o Processo Licitatório supra, cujo objetivo é o Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos genéricos e similares, sobre maior desconto na Tabela CMED. Tal medida tem como objetivo avaliar as recomendações, ora apresentadas. Coimbra, 26 de outubro de 2022.
Raissa Araújo Morais – Diretora Municipal de Saúde.